PORTARIA Nº 222/2023–GS/SEMEF

CONSTIUI Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Terceiro Termo do Contrato de Gestão celebrado entre a SEMEF e MANAUS PREVIDÊNCIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 25 de agosto de 2023, entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), e a Manaus Previdência (MANAUSPREV);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1058/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, datado de 22 de setembro de 2023 (doc. SIGED nº 2023.17848.17849.9.023418),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Ações descritas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, e a Manaus Previdência.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Edson Nogueira Fernandes Júnior	050.808-0A	SEMEF
Karliley Karla Capucho	080.208-5A	SEMEF
Macilene Moura Tavares	107.827-5G	SEMEF

Art. 3º A Comissão terá duração enquanto perdurar a vigência do respectivo Contrato.

Parágrafo único. Na impossibilidade de participação de um dos membros, o substituto será aquele por ele indicado para representar-lhe em sua ausência.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 26 de setembro de 2023.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

EXTRATO DO CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Aquisição nº 028/2023, celebrado em 26/09/2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e a empresa **DUARTE PROMOTION COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

3. OBJETO: A presente contratação visa à aquisição de crachás com cordões, sob demanda (para identificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – EMEF), em estrita conformidade com as condições, prazos, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, constante às fls. 4-18, do processo administrativo nº 2023.11209.15434.0.060837 – SIGED.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o Levantamento de Preços nº 144/2023 – GECON/DEPAD/SEMEF (fl. 50), o qual aponta a proposta da empresa vencedora DUARTE PROMOTION COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. (fl. 47), conforme demonstram os autos do processo administrativo nº 2023.11209.15434.0.060837 (SIGED).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas conforme a Nota de Empenho nº **2023NE00787**, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 11/09/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 16101 – Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, Programa de Trabalho 04.122.0011.2012.0000 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional, Fonte de Recurso 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903044 – Material de Sinalização Visual e Outros.

6. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Hélio Lemos Júnior – Matrícula 141.852-1A.

Manaus, 26 de setembro de 2023.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 057/2023 – SEGUNDA CÂMARA
Sessão do dia 21 de setembro de 2023
Recurso nº 107/2023 – CARF-M (A. I. I. nº 20115000189)
Recorrente: **GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL**
Recorrida: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**
Interessada: **BRADESCO SEGUROS S. A.**
Relatora: Conselheira **SARAH LIMA CATUNDA**

ISSQN RETIDO NA FONTE. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ERROS NA TIPIFICAÇÃO DA "INFRINGÊNCIA", "PENALIDADE" E OMISSÃO NA DESCRIÇÃO DA "OCORRÊNCIA VERIFICADA". AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO CLARA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DESCUMPRIMENTO DO ART. 142 DO CTN. AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO NULO DE PLENO DIREITO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por **BRADESCO SEGUROS S. A.**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, **Conhecer** e **Julgar Improvido** o Recurso de Ofício, **anulando-se** o Auto de Infração e Intimação nº 20115000189, de 27 de abril de 2011, tendo sido ratificada a decisão proferida em Primeiro Grau, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 9000ADDD

SEM VALOR OFICIAL